



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 59/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.672/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 35/2023, da Comissão.

Relatório:

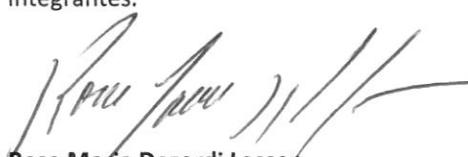
O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Autoriza realizar termo de permissão de uso de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2023.

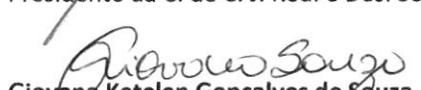
Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

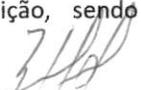
- ✚ Ata nº 04/2023 – Comissão Provisória ILPI – Internação de Longa Permanência para idosos;
- ✚ Lista de presença da Comissão ILPI em 14/4/2023;
- ✚ Estatuto Social LAR DE IDOSOS CONSTANTE PATIAS;
- ✚ Registro Imóvel, matrícula nº 10.367;
- ✚ Projeto Arquitetônico, prancha 01 e 02;
- ✚ Ofício expedido ao Senhor Prefeito pela Presidente Salete Ceolin, sob protocolo nº 1112, de 26/06/2023 – Cessão de Uso de imóvel. ASSUNTO: (Antiga Escola Giovani Patias).
- ✚ Ofício expedido ao Senhor Prefeito pela Presidente Salete Ceolin, sob protocolo nº 1266, de 17/07/2023 – ASSUNTO: Cessão de Uso de imóvel (Antiga escola Giovani Patias).
- ✚ DECLARAÇÃO 097/2022 da Coordenadora Regional de Educação – 36ª CRE – Ijuí e do Prefeito Municipal de Jóia em exercício, sob protocolo nº 446 em 08/03/2023.
- ✚ Memorial Descritivo, maio de 2022, do Engenheiro Civil Gleiser M. Finatto com Projeto Arquitetônico;
- ✚ Comprovantes de publicação no website da CMVJ;
- ✚ Parecer jurídico nº 017/2023;
- ✚ Orientação Técnica Igam nº 17.698/2023.
- ✚ OF. GE Nº 210/2023- GAB, resposta ao OFÍCIO Nº 145/2023/CMVJ, em que encaminha cópia do CNPJ da Instituição Lar de Idosos Constante Patias.
- ✚ MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 8/2023 – em que dá-se nova redação ao Art. 2º do Projeto de lei nº 4.672/2023.
- ✚ Comprovantes de publicação no website da CMVJ;
- ✚ Atas das Comissões.

Conclusão:

O Relator opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa n.º 8/2023, conforme opinaram os integrantes da Comissão de Constituição, sendo acompanhado pelo demais integrantes.

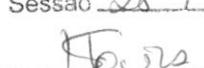

Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Giovana Ketelen Gonçalves de Souza
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Vanderlei de Oliveira do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 28.08.2023


Presidente


Secretário